



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS - SEMOSP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 1111/SEMOSP/2022.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 417.880,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 039/2022/PGE/DER-RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 16/09/2022.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 28/09/2022.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 14 de Setembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 874/SEMSAU/2022.  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 35.224,60 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO COFINANCIAMENTO, REPASSE ORIUENDO DA SECRETARIA DO ESTADO DE RONDÔNIA INCREMENTO PAB PORTARIA Nº 2940 PROPOSTA Nº 36000.3979552/02-100, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 20/09/2022.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 30/09/2022.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 14 de Setembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 924/2022 VOL. 08  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DA ATA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO  
INTERESSADO: SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 1510 a 1520 da homologação anexada a folha de nº 1521 e 1522 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 048/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 1495 e 1496, as decisões da CPL as folhas de nº 547 a 1509, constante nos autos. Em favor das empresas abaixo, indicados seus respectivos valores:  
01 – JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - 05.083.549/0001-00 no valor de R\$ 42.250,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).  
02 – CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - 41.947.390/0001-99 no valor de R\$ 718.746,00 (Setecentos e Dezoito Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais).  
03 – RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - 42.036.849/0001-65 no valor de R\$ 51.660,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).  
04 – OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 11.094.173/0001-32 no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).  
05 – PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267 - 47.199.093/0001-99 no valor de R\$ 49.295,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais).  
06 – TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - 27.274.178/0001-87 no valor de R\$ 39.040,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais).  
07 – REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65.149.197/0002-51 no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 14 de Setembro 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS - SEMOSP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 1200/SEMOSP/2022.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 98.913,37 (noventa e oito mil novecentos e treze reais e trinta e sete centavos)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA. CONFORME CELEBRADO NO TERMO DE CONVÊNIO Nº072/2022/PGE-DER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 19/09/2022.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 29/09/2022.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 14 de Setembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
Pregão Eletrônico/Registro de Preço

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico/R. Preço nº 116/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Registro de Preço para Contratação de Equipe de Segurança e Arbitragem Profissional para Semifinais e Final de Campeonatos Realizados no Município, Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

- AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1487-1/2022.
- FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
- ABERTURA: 04/10/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- LOCAL: No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- VALOR ORÇADO: R\$ 263.430,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 14de setembro de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio  
Pregoeiro  
Portaria nº 303/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1205/SEMMAAGRIT/2022  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 057/CPL/PMMS/2022  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: Menor preço por item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 159.800,00  
Amostra: Não

Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMMAAGRIT do Município de Mirante da Serra/RO, conforme convênio nº 461/PGE/2022, devidamente autorizado por meio do Ofício 0117/SEMMAAGRIT/2022, e conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2022  
LÍMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/09/2022 às 09hrs00min.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 28/09/2022 às 09hrs01min.  
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 14 de setembro de 2022.

Wilson Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA - AGROMIL**  
CNPJ: 84.646.256/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos todos interessados a reativação da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA - AGROMIL**, para se reunir em assembleia Extraordinária que se realizará no dia 21 de Setembro de 2022 às 14h00min horas na sede da entidade, sito na Linha C-45, da BR 364, Lote 28, Gleba 02, zona rural do Município de Ariquemes/RO, para deliberarem sobre a **PAUTA DO DIA**:

- 1) Em primeira convocação às 14h00min com maioria absoluta do numero de associados.
- 2) Em segunda convocação às 15h00min, com a presença de qualquer numero de associados.

**ORDEM DO DIA:**

- 1º **PAUTA:** REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.
- 2º **PAUTA:** RECADASTAMENTO DE ASSOCIADOS ANTIGOS.
- 3º **PAUTA:** ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS
- 4º **PAUTA:** SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.
- 5º **PAUTA:** ELEIÇÃO POSSE DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
- 6º **PAUTA:** ENCERRAMENTO DO LIVRO **VOLUME 01** DE REGISTRO DE ATA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E ABERTURA DE LIVRO DE ATA DIGITADA **VOLUME 02** PARA REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Ariquemes – RO, 12 de Setembro de 2.022.

*Pablo Alves Garcez*  
Pablo Alves Garcez  
Presidente ato.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º: 033/PJM/2022**  
**Processo Administrativo: GI-447/2022**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço (fornecimento de software na modalidade de licenciamento, contemplando, fornecimento de aplicativo mobile, painel integrado, hospedagem, coleta de georeferenciamento das aplicações mobile, disponibilidade de cloud computer, implantação, treinamento e manutenção da tecnologia, bem como suporte técnico especializado e operação assistida, para a gestão do transporte escolar), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 14 de setembro de 2022.

**Assinam:**  
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO EM LAVOURA DE CAFÉ CLONAL**  
Eu, **MANOEL RAIMUNDO SANTOS**, residente à **LINHA 76 (11) LOTE 07A/REM GLEBA 05, MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 581.553.252-53, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em 08 de setembro de 2022, a solicitação de **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO DE ÁGUA E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas **PONTO DE CAPTAÇÃO 1 11°10'25.03"S 62°19'5.80"O** e **PONTO DE CAPTAÇÃO 2 11°10'22.91"S 62°19'6.55"O**, cuja água será utilizada na atividade de **IRRIGAÇÃO EM EMPREENDIMENTO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL**.

ALVORADA D' OESTE/RO, 08 de setembro de 2022.

**MANOEL RAIMUNDO SANTOS**  
AGRICULTOR FAMILIAR - CAFEICULTOR



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARECIS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 037/2022**  
**PROCESSO Nº 1.552/SEMEC/2022**  
**COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP – ÂMBITO LOCAL e REGIONAL.**

**ASSUNTO:** Registro de Preços para uma Futura e Eventual Contratação de Empresa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Montagem e desmontagem de brinquedos e outros, tipo (touro mecânico, tobogã, piscina de bolinha, futebol de sabão e outros).

**ONDE SE LÊ:**  
**PROCESSO Nº 1.552/SEMEC/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/09/2022, às 9hs Horário de Brasília-DF.**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 428.790,00**(Quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais).

**LEIA-SE:**  
**PROCESSO Nº 1.552/SEMEC/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/09/2022, às 9hs Horário de Brasília-DF.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 45.359,33**(Quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).  
**LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br.** Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.**

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 12 de Setembro de 2022.

**Edvaldo Ferreira da Silva**  
Presidente da CPL

**ATRAMA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MIGRANTE DE ARIQUEMES**  
CNPJ: 01.173.992/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos todos interessados a reativação da **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MIGRANTE DE ARIQUEMES – ATRAMA**, para se reunir em assembleia Extraordinária que se realizará no dia 21 de Setembro de 2022 às 18h00min horas na sede da entidade, situada na RO 01, KM 42 LOTE 175, para deliberarem sobre o seguinte assunto do dia:

- PAUTA DO DIA:**
- 1) Em primeira convocação 18h00min com a presença da metade mais um do numero de sócios.
  - 2) Em segunda convocação às 19h00min, com a presença 1/3 numero de sócios.

**ORDEM DO DIA:**

- 1º **PAUTA:** REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.
- 2º **PAUTA:** RECADASTAMENTO DE ASSOCIADOS ANTIGOS.
- 3º **PAUTA:** ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS
- 4º **PAUTA:** TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.
- 5º **PAUTA:** ELEIÇÃO POSSE DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
- 6º **PAUTA:** ENCERRAMENTO DO LIVRO **VOLUME 01** DE REGISTRO DE ATA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E ABERTURA DE LIVRO DE ATA DIGITADA **VOLUME 02** PARA REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Ariquemes – RO, 12 de Setembro de 2022.

*Nicolino de Oliveira Parada*  
Nicolino de Oliveira Parada  
Vice Presidente ATRAMA



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: n.º GI- 483/2022**  
**EMPRESA: W F MALONIAY PUBLICIDADE LTDA**  
**CNPJ: 46.471.614/0001-52**

**Prestação de serviço no valor de: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais.)**

Com o objetivo de **Contratação de empresa para manutenção de sistema, instalações e configurações em computadores para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Inclusão Digital e Conselho Tutelar do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 14 de Setembro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: n.º GI- 485/2022**  
**CONTRATADA: JEAN TALES DA COSTA SILVA**  
**CNPJ: 27.252.866/0001-46**

**Prestação de serviço no valor de: R\$ 4.355,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais.)**

Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos no centro de inclusão digital do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 14 de Setembro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).  
Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 466/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço - SRP material gráfico (apostilas, cartazes e avaliações)** para atender o PAIC - Programa de aprimoramento de política de alfabetização na idade certa nas escolas municipais de Teixeiraópolis - RO.

FORNECEDOR	CNPJ
J GOUVEIA ALVARINHO LTDA	47.434.482/0001-51

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
11.550,00	11.668,40	1,01%	118,40

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Setembro de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
PREFEITO



**SOFT**  
**ASSESSORIA**  
**CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**  
**Abertura e encerramento de empresas em geral**  
**DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**  
**Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702**

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito  
Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net redacao@hotmial.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE TEIXEIRÓPOLIS

### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 74/CPL/2022  
 Edital Nº: 086/CPL/2022

#### Processo Administrativo nº GI – 484/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregão nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço Pessoa Jurídica, nas atividades de locação de brinquedos (tipo parque infantil e infante juvenil) para realização de evento em Comemoração ao Dia da Criança, para as Crianças do Município de Teixeiraópolis – RO, no dia 14 de Outubro de 2022. Estimado no valor total de R\$ 33.479,98 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Processo administrativo nº GI – 484/2022, será realizada no dia 27/09/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares:

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis – RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Setembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras  
 Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE TEIXEIRÓPOLIS

### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 075/CPL/2022  
 Edital Nº: 087/CPL/2022

#### Processo Administrativo nº GI – 327/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregão nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente (uma carreta agrícola tipo basculante e uma grade aradora), para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 111.983,26 (cento e onze mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Processo administrativo nº GI – 327/2022, será realizada no dia 27/09/2022, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares:

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis – RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Setembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras  
 Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



Estado de Rondônia  
 Município de Ji-Paraná  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Gerência Geral de Recursos Humanos



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 239/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n.º 292/ASTEC/2022 e 731/SRH/SEMUSA/2022 e Memorando n.º 814/DRH/SEMUSA/2022, considerando que a candidata convocada através do (Edital 233-não tomou posse) e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº. 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.º 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMUSA  
 Cargo: S05 - ENFERMEIRO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
375.127-9	ANGÉLICA NATÁLIA DE SÁ MOURA	53,00	61ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 13/09/2022 à 12/10/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 12 de setembro de 2022.

Jônatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cópia de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.

originais	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.ro.gov.br">www.receita.federal.ro.gov.br</a>  SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física, caso possua).	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar
1(uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO – 40 HORAS	- Ensino Superior Graduação em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe

### FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
 Gerência Geral de Recursos Humanos

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
 HORAS: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

VÍNCULO EMPREGATÓRIO: \_\_\_\_\_  
 ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) S/Vínculo ( ) Comissionado

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
 ( ) Casado (a) ( ) Solteiro (a) ( ) Divorciado (a) ( ) Outros

COR: \_\_\_\_\_  
 ( ) BRANCO ( ) PARDO ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_ DATA NASC.: \_\_\_\_\_

NATURAL DE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITOR: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CART. TRABALHO: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_

PASEP: \_\_\_\_\_ RESERVISTA: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_


ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ ANO CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO CONJUGUE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
 É SUJEITO PARA IMPOSTO DE RENDA (IR) ( ) SIM ( ) NÃO

DEPENDES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDICAÇÃO**  
**APROVADA**CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
OURO PRETO DO OESTE **Recapamento Asfáltico da Rua Euta Almerinda, entre Av. Xv de Novembro e Rua Joana Darc, Bairro União.**<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>**INDICAÇÃO**  
**APROVADA**CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
OURO PRETO DO OESTE **Viabilidade de Manutenção no Bueiro do Km 07, Linha 203, Zona Rural de Ouro Preto do Oeste.**<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD**  
**EDITAL Nº 08/2022 – CONTRATO Nº 02/2022/RO – LEILÃO – BENS MÓVEIS**  
**ALIENAÇÃO DEFINITIVA – OUTRO CRIMES – POLÍCIA FEDERAL**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **1º Leilão, dia 30/09/22, c/ encerramento a partir das 11h, e 2º Leilão, dia 30/09/22, c/ encerramento a partir das 12h, p/ site [www.deonizialeiloes.com.br](http://www.deonizialeiloes.com.br), p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.013208/2021-97.** Leiloeira: **DEONIZIA KIRATCH**, p/ força do **contrato nº 02/2022-RO.** Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão da Leiloeira. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no e-mail [comissao.senad.ro@gmail.com](mailto:comissao.senad.ro@gmail.com), e em horário coml. p/ tel.: 0800-707-9339, c/ a Leiloeira Púb. Of. Deonizia Kiratch. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 06/09/22.**

**Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia**  
Portaria nº 1890 – SR/PF/RO, de 30 de agosto de 2021  
**Hilton Campos de França Filho – Presidente da Comissão****SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD**  
**EDITAL Nº 09/2022 – CONTRATO Nº 02/2022/RO – LEILÃO – BENS MÓVEIS**  
**ALIENAÇÃO ANTECIPADA – TRAFICO DE DROGAS – POLÍCIA FEDERAL**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 30/09/22, c/ encerramento a partir das 13h, p/ site [www.deonizialeiloes.com.br](http://www.deonizialeiloes.com.br), p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.013208/2021-97.** Leiloeira: **DEONIZIA KIRATCH**, p/ força do **contrato nº 02/2022-RO.** Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão da Leiloeira. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no e-mail [comissao.senad.ro@gmail.com](mailto:comissao.senad.ro@gmail.com), e em horário coml. p/ tel.: 0800-707-9339, c/ a Leiloeira Púb. Of. Deonizia Kiratch. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 06/09/22.**

**Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia**  
Portaria nº 1890 – SR/PF/RO, de 30 de agosto de 2021  
**Hilton Campos de França Filho – Presidente da Comissão**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**  
**PROCESSO Nº 859/SEMSAU/2022**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **global**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de cessão de licença de uso de SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, compreendendo implantação com adequação e importação dos dados, treinamento e fornecimento mediante locação e suporte técnico de Software aplicativo na arquitetura TCP/IP, e com acesso externo WEB, conforme descritivos do sistema, com acesso a banco de dados único, atendimento à Legislação vigente e às normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, visando atender a Unidade Mista de Saúde, Posto de Saúde do município e Distrito de São Domingos do Guaporé, atendendo ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 93.750,00 (Noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

**Da sessão de abertura:**Abertura da sessão do pregão: dia **28/09/2022 às 10:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cpl-costamarques@hotmail.com](mailto:cpl-costamarques@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 14 de setembro de 2022.

**Altair Ortis**  
**Pregoeiro**  
Dec. 315/GAB/2022ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 024/2022**  
**PROCESSO ADM ELETRÔNICO. N.º 0000511.9.1-2022-SEMECEL****TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022****Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO****Contratado: VERDE MARES CONSTURÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade o objeto desta licitação à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal Maria Lucinete Firmino Miranda, Br 429, Km 15, com recursos do Convênio Nº 226/PGE-2022, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO

**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL (art. 55, inciso VI)**

A CONTRATADA, para firmar este CONTRATO apresentou garantia contratual na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, no valor de **R\$ 10.739,42 (dez mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**

**LEIA-SE:****CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL (art. 55, inciso VI)**

A CONTRATADA, para firmar este CONTRATO apresentou garantia contratual na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, no valor de **R\$51.376,76 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Publique-se,  
Registre-se.

Costa Marques/RO, 02 de setembro de 2022.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito MunicipalEstado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
Pregão Eletrônico Registro de Preço**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 115/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1583-1/2022
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- c) **ABERTURA:** 03/10/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **VALOR ORÇADO:** R\$ 224.575,00.
- e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de setembro de 2022.

**Maikk Negri**  
Presidente CPL  
Portaria nº 303/2022Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000  
São Francisco do Guaporé - Rondônia**Já conhece o canal do Correio Popular no Youtube?**

Acesse

**[www.youtube.com/cpnaweb](http://www.youtube.com/cpnaweb)****CP**  
na Web

**ALUGA-SE APTO**



Aluga-se um excelente apto no bairro Casa Preta. Com dois quartos WC social, sala, copa cozinha, áreas frente e fundos para serviços, garagem para um veículo, portão eletrônico, cerca elétrica, interfone. situado a Rua JK Bairro Casa Preta. valor 1100.00.  
Interessados ligue 9.8455-8289

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022/CPL/PMJP/RO**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 3.342/2022 e nº 2.937/2022, Processo Administrativo nº. 1-7565/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO “SINE DIE”** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento e manutenção/limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE’s Residencial Rondon I e Residencial Capelasso, através da Secretaria Municipal de Planejamento, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnação pendentes de resposta pelo setor competente (SEMPLAN/engenharia).

Demais informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2022

**Thaynara de Sousa Marconi**  
Pregoeira  
Decreto nº 2.967/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP/RO e Decreto nº 3.343/2022/PMJP/RO, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-6914/2022/F.C.PJ, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 1.970.359,80 (um milhão, novecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 29/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 14 de setembro de 2022.

**Thaynara de Sousa Marconi**  
Pregoeira  
Decreto nº 2.967/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA - ARP Nº 046/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2022  
Objeto: “**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**”. Empresas detentoras: **01) ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrito no CNPJ-00.226.324/0001-42, ganhador dos itens 1, 7, 8, 16, 18 e 19; **02) MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ-44.873.952/0001-95, ganhador dos itens 2, 3, 6, 10, 12, 13, 14 e 15; **03) WEB ELETRICA EIRELI** inscrito no CNPJ-26.492.610/0001-43, ganhador dos itens 4 e 5; **04) 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ-29.516.527/0001-55, ganhador dos itens 9 e 20; **05) PERENHA E DIAS LTDA** inscrito no CNPJ-28.383.618/0001-05, ganhador do item 11. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 3607/2021 - PMAP, valor global é **R\$ 146.109,62 (cento e quarenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos)**. A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/aram/>, **Código Identificador:537F40F7** data de circulação 15/09/2022.

Alto Paraíso/RO, 14 de setembro de 2022.

Documentos assinados nos respectivos autos.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PMJP/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-5884/2022 – SEMASF, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05 e nº 3.343/2022, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a **Aquisição de 03 (três) veículos automotores 0 km (zero km) de cinco lugares, tipo popular, original de fábrica, para atender as necessidades da Proteção Social Básica (Pró Social) e Proteção Social Especial (Pró-vidas), através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família. Valor total estimado: R\$ 267.798,75 (duzentos e sessenta e sete reais, setecentos e noventa e oito centavos e setenta e cinco centavos). Data de Abertura: 30/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 14 de setembro de 2022.

**Thaynara de Sousa Marconi**  
Pregoeira  
Decreto n. 2.967/GAB/PMJP/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 078, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-88, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 45.121.085/0001-02, representada por **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 814701 SESC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 527.418.502-91, denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n. 004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 139.380,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e oitenta reais)**, tendo como carga horária o total de 1.212 (um mil duzentos e doze) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 139.380,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e oitenta reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor. O presente aditivo de empenho é justificado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) representado pela Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de dezembro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 06 de setembro de 2022.

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25  
(ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA – EMPRESA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**  
Inscrita no CNPJ sob o n. 45.121.085/0001-02.  
Representante Legal

**WANESKA DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 1822/GAB/PMJP/2021.

**RELISSEU DE SOUZA SOARES**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 243/GAB/SEMUSA/2022.

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1822/GAB/PMJP/2021.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 143/CPL/2022**  
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 143/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **2380/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e com conhecimentos técnicos para prestação de serviços em gestão pública destinados a retificar o SIOPE-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)**. **Data de abertura: 29/09/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares: Preferencialmente**, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de setembro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP/RO e Decreto nº 3.343/2022/PMJP/RO, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-6405/2022/ SEMASF, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para locação e instalação de brinquedos infláveis e eletrônicos, cama elástica, fornecimento e distribuição de pipoca, algodão doce, churros picolé, pintura de rosto, etc... para realização do evento em comemoração ao dia das crianças (DIA DE BRINCAR) que será organizado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Jardim dos Migrantes, CRAS Roda Moinho, CRAS São Francisco e CRAS Morar Melhor II, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF. Valor Estimado: R\$ 149.366,38 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). Data de Abertura: 27/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 14 de setembro de 2022.

**Lourival do N. Matos**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 078, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-88, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 45.121.085/0001-02, representada por **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 814701 SESC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 527.418.502-91, denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n. 004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 139.380,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e oitenta reais)**, tendo como carga horária o total de 1.212 (um mil duzentos e doze) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 139.380,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e oitenta reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor. O presente aditivo de empenho é justificado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) representado pela Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de dezembro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 06 de setembro de 2022.

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25  
(ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA – EMPRESA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**  
Inscrita no CNPJ sob o n. 45.121.085/0001-02.  
Representante Legal

**WANESKA DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 1822/GAB/PMJP/2021.

**RELISSEU DE SOUZA SOARES**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 243/GAB/SEMUSA/2022.

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1822/GAB/PMJP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: [semusagab@gmail.com](mailto:semusagab@gmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 083, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA K MOREIRA S RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA K MOREIRA S RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 44.644.112/0001-50, representada por KARINA MOREIRA SILVA RAMOS, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 1013122 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 971.168.742-91, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), tendo como carga horária o total de 718 (setecentos e dezoito) horas a serem prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 06 de setembro de 2022.

Handwritten signature of Isau Raimundo da Fonseca, Prefeito.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

Handwritten signature of Karina Moreira Silva Ramos, Representante Legal.

CONTRATADA - EMPRESA K MOREIRA S RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n. 44.644.112/0001-50.
Representante Legal

WANEISA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 152/GAB/PM/JP/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 152/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 160/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 085, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA THAIS A CHAPARINI MORTENE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA THAIS A CHAPARINI MORTENE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 44.565.164/0001-31, representada por THAIS APARECIDA CHAPARINI MORTENE, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 1045950 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.548.672-44, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais), tendo como carga horária o total de 870 (quinhentos e oitenta) horas a serem prestados junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Estima-se, ainda, ao contrato o valor adicional de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), tendo como carga horária o total de 1500 (um mil e quinhentos) horas a serem prestados junto ao Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz (HMDCR).

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de R\$ 272.550,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), passando a vigorar em estimativa desse valor. O presente aditivo de empenho é justificado pelo Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz apresentado pelo Diretor Geral do Hospital.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETROATIVIDADE

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor retroativo a partir da data de 01 de julho de 2022, tendo o alcance de sua vigência até 30 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2022.

Handwritten signature of Isau Raimundo da Fonseca, Prefeito.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

Handwritten signature of Thais Aparecida Chaparini Mortene, Representante Legal.

CONTRATADA - EMPRESA THAIS A CHAPARINI MORTENE LTDA
CNPJ n. 44.565.164/0001-31.
Representante Legal

WANEISA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 127 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 152/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 160/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 291/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: KELLEN NAYARA CARDOSO & MARLENE SILVA ALENCAR lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestor e Fiscal do Contrato Nº106/PGM/PM/JP/2022, EMPRESA:FERNANDES & PILATTI LTDA, PROC: 1-10277/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

Gestor: KELLEN NAYARA CARDOSO CPF: 935.334.032-20

- Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
Solicitar formalmente a contratada a correção de pendências constatadas na execução do Contrato;
Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
Emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos;
Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas;
Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio do Equipe de Fiscalização do Contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possa gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, equilíbrio físico-financeiro, acórdão/suspensão de metas, interrupção de serviços, promoção de prazo ou encerramento unilateral;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Fiscal: MARLENE SILVA ALENCAR CPF: 392.251.352-20

- Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato;
Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local da execução do contrato;
Monitorar a contratada, certificando-se de que o seu preposto esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação;
Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;
Antecipar-se à resolução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a relação contratual, a afetar a relação contratual, a exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chuvas, fim de prazo, entre outros;
Notificar o Preposto da contratada formalmente, nos casos de ocorrências importantes que afetem a execução, dando-lhe prazo para resposta e acompanhamento o corrido até sua devida solução;
Realizar a aferição financeira, que deverá confrontar os preços e as quantidades constantes da Nota Fiscal com aqueles fixados no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas estabelecidas, que devem ocorrer sempre antes de atestar o documento Fiscal;
Encaminhar a Nota Fiscal ao Gestor, após a medição e conferência dos serviços, em tempo hábil, para que este realize a verificação de documentação anexada juntamente com o do pagamento, com vistas a evitar a incidência de multas por atrasos;
Solicitar a contratada, quando necessário, a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial a boa conservação dos bens e ou instalações, ou ainda, que não atendam as necessidades de Administração;
Determinar que o contratado dê início a correção dos defeitos ou não conformidades constatadas durante a execução do objeto, ou após o recebimento provisório, fixando prazo para o respectivo término, ficando a contratada obrigada a corresponder as exatas exigências do objeto contratado, sob pena de multa e outras penalidades;
Comunicar formalmente com antecedência suficiente quando o Fiscal estiver impedido de continuar com este atribuição, a fim de que o substituto as assumam, se o impedimento for permanente, deverá ser justificado, sendo encaminhado a autoridade competente;
Solicitar a autoridade competente, quando necessário, mediante a justificativa, o apoio de outro servidor ou técnico para auxiliar na Fiscalização técnica ou administrativa do contrato;
Providenciar inclusão de relatório fotográfico que comprove a execução dos serviços no período de execução, para todos os serviços, sempre que aplicável;
Verificar divergência entre valores medidos ou declarados e os efetivamente recolhidos pela empresa a título de ISSQN.

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº160/GAB/SEMUSA/2022; Portaria nº152/GAB/SEMUSA/2022; Portaria nº139/GAB/SEMUSA/2022; Portaria nº137/GAB/SEMUSA/2022; Portaria nº136/GAB/SEMUSA/2022; Portaria nº127/GAB/SEMUSA/2022; Portaria nº125/GAB/SEMUSA/2022; Portaria nº122/GAB/SEMUSA/2022.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de Setembro de 2022.

WANEISA OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021